



ESTADO DE ALAGOAS

# Prefeitura Municipal de Junqueiro

**APROVADO**  
Em 19/ Junho / 1996  
José Dionísio de Silva  
PRESIDENTE

LEI Nº. 003/96, DE 27/03/96

*"Dispõe sobre doação de terreno público e contém outras providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
JUNQUEIRO:


Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica doado para a Associação Comunitária do Povoado São Benedito o terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Junqueiro localizado no referido povoado, onde funciona a citada Associação.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Junqueiro, 27 de março de 1996

  
GERALDO TEMOTEO DOS SANTOS  
PREFEITO